FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 39/2020

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo **39/2020** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas existentes, sendo **02 (dois) Prestadores de serviço,** para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;
b. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada por meio de análise documental e curricular, entrevista presencial ou por meio eletrônico;

2. DO OBJETO

a. Contratação de **02 (dois)** Designer Gráfico (um para início imediato e um para cadastro reserva);
b. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo - Pessoa Física;
c. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao projeto "528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA";
d. As atividades serão desenvolvidas no Campus Universitário de Palmas, Bloco 4 - UFT.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

a. Ter formação específica na área ou em área afim;
b. Ter experiência profissional comprovada;
c. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais na cidade de Palmas;
d. Ter disponibilidade para reuniões com a coordenação geral no Campus Universitário de Palmas da UFT;
e. Ter boa comunicação oral e escrita;
f. Ser proativo e capaz de analisar criticamente;
g. Ter habilidade em redação, multimídia, design gráfico e digital;
h. Ter domínio de redes sociais e mídias digitais;
i. Possuir aparelho de smartphone e notebook;
j. Atender ao coordenador adjunto para Ações na área da Comunicação Social e apoiá-lo na resolução de seus problemas no que se refere ao projeto;
k. Preencher o formulário de inscrição e encaminhar cópias dos documentos indicados no próprio **(anexo I)**.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a. Desenvolver interfaces de software online/off-line, sinalização e materiais impressos;
b. Orientação, supervisão e aprovação de material produzido pelas empresas contratadas pela coordenação do projeto;
c. Observação ao cumprimento do manual de identidade visual;
d. Demais serviços da área com mesmo grau de complexidade dos itens anteriores.

5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	DURAÇÃO DO CONTRATO
Designer Gráfico	02	10 horas semanais	R$ 25.000,00 dividido em 3 parcelas*	9 meses

- A pessoa contratada será remunerada a partir da entrega dos três relatórios com os devidos serviços prestados de acordo com as determinações técnicas e de prazo da coordenação geral previstos no contrato a ser assinado.

6. DA INSCRIÇÃO

a. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **21/04/2020** até às 23h59 do dia **28/04/2020,** horário local;

b. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br identificando o assunto do e-mail como: **Edital 39/2020**.

   a. Formulário de inscrição - Anexo I;
   b. Currículo (formato pessoal simplificado ou LATTES);
   c. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);
   d. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
   e. Fotocópia do CPF;
   f. Fotocópia do Título de Eleitor;
   g. Fotocópia do número de inscrição no PIS;
   h. Fotocópia do comprovante de residência.

c. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

d. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

e. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

f. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

g. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição **– Anexo I** de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

h. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

i. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a. Análise documental/curricular/entrevista presencial ou por meio eletrônico;

b. Entrevista com entrega obrigatória dos seguintes documentos por e-mail:

Originais: Carteira de Identidade; Certificado ou Diploma de Formação Superior/graduação e pós-graduação; Comprovantes de Vínculos e Experiência Profissional; Comprovante de Residência; Certidão de quitação das obrigações eleitorais; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Fotocópias: comprovante de dados bancários; comprovante do PIS/PASEP.

c. A avaliação e pontuação do perfil profissiográfico de cada candidato obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 4 (quatro) com os seguintes conceitos correspondentes: zero-desclassificado; um-insatisfatório; dois-regular; três-satisfatório; quatro-plenamente satisfatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

   a. O candidato com maior tempo de experiência profissional;

   b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

a. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular.

b. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **04/05/2020,** no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

a. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico ou e-mail (conforme os dados curriculares), com cada inscrito selecionado;

b. O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

c. O valor da remuneração será R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em três parcelas;

d. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

e. Constituem requisitos para contratação:
   a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
   b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
   c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
   d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
   e. Cumprir as determinações desta publicação;
f. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
g. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br com cópia para coordenadorgeral.topama@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
h. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;
i. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.
j. O inicio das atividades está previsto para **maio de 2020**.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	21 a 28 de abril de 2020	coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise documental e curricular	29 de abril de 2020	UFT
Divulgação das entrevistas	30 de abril de 2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo
Divulgação do Resultado Final	04 de maio de 2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
b. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;
c. Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;
d. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
e. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.
f. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 21 de abril de 2020.

Paulo Fernando de Melo Martins
Coordenador do Projeto

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 39/2020

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**
Endereço Completo:		
CEP: -	**Cidade:**	**UF:**
Telefones:	**Outros contatos:**	
E-mail:	**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição (e-mail)

( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou LATTES);

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);

( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

( ) Fotocópia do CPF

( ) Fotocópia do comprovante de residência;

( ) Fotocópia do Título de Eleitor;

( ) Fotocópia do número de inscrição PIS/PASEP;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato